

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2020 | Edição: 195 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Catalão

## EDITAL Nº 19, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no exercício da Reitoria, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018, a Portaria nº 001/2020/UFCAT, de 20 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 142/2020/UFCAT, publicada no DOU em 20 de março de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 18/2020, publicado no Diário Oficial da União de 01/10/2020, seção 03, páginas 63 a 66, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Catalão.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 18/2020, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

### 2- DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição
23070.022750/2020-66	01	05	DE	Catalão/GO	Ensino de História: identidades, etnicidades, gênero e exclusão social	Licenciatura, Mestrado e Doutorado em História	27/10/2020 a 25/11/2020

23070.041049/2020-46	01	05	20 horas	Catalão/GO	Medicina da Família e Comunidade	1) Graduação em Medicina, e; 2) Residência Médica realizada em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do MEC, conforme Decreto n. 80.281, de 05 de setembro de 1977, ou possuir Título de especialista conferido pela Associação Médica Brasileira (AMB), conforme as 55 especialidades médicas listadas pela Resolução CFM n. 2.221/2018, ou Registro de Qualificação de Especialização (RQE) no Conselho Regional de Medicina, e; 3) Mestrado em qualquer área de conhecimento.	27/10/2020 a 25/11/2020

(1)ENDEREÇOS:

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOTECNOLOGIA

Campus I - Bloco M - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5323 / 5365

Secretaria Acadêmica de Enfermagem - Fone: (64) 3441-5330

Secretaria Acadêmica de Ciências Biológicas - Fone: (64) 3441-5324

Secretaria Acadêmica de Educação Física - Fone: (64) 3441-5311

Secretaria Acadêmica de Ciência de Computação - Fone: (64) 3441-5310

Secretaria Acadêmica de Psicologia - Fone: (64) 3441-5310

Secretaria Administrativa Medicina - Fone: (64) 3441-7601

E-mail: [ibiotec.ufg@gmail.com](mailto:ibiotec.ufg@gmail.com)

UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

Campus I - Bloco C e F - Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário - Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5309

Secretaria Acadêmica da História - Fone: (64) 3441-5309

Secretaria Acadêmica da Ciências Sociais - Fone: (64) 3441-7629

Site: <http://inhcs.catalao.ufg.br/> E-mail: [inhcsufg@gmail.com](mailto:inhcsufg@gmail.com)

**CLÁUDIO LOPES MAIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.